



ATO FINANCEIRO Nº 009-2023 – AUTORIZA O DESLOCAMENTO E CONCEDE DIÁRIAS.



ATO FINANCEIRO Nº 009, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o deslocamento e concede diárias a agente público do Poder Legislativo Municipal.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, incisos VI e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna, no art. 23 inciso I alínea "c" da Resolução nº 16/90 - Regimento Interno com fundamento na Lei Municipal nº 2.308 de 03 de fevereiro de 2015, e considerando o preenchimento dos requisitos legais para a autorização do deslocamento, **resolve**:

Art. 1º Fica autorizado o deslocamento do servidor **JOÃO LUIZ VIVAS ARAUJO DOS SANTOS** ao município de **Salvador/BA**, no período de **13 a 14 de abril de 2023**, para realização de **visita técnica à Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa da Bahia**.

Art. 2º Será concedido ao agente, para custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte no local de destino, nos termos do art. 9º incisos I e II, alínea "e" da Lei Municipal nº 2.308 de 03 de fevereiro de 2015, **01 e 1/2 (uma e meia) diárias**, perfazendo o valor total de **R\$ 614,70 (seiscentos e quatorze reais e setenta centavos)**.

Art. 3º Ao retornar do deslocamento o agente deverá, nos termos do art. 54 § 2º e 3º da Lei Municipal nº 2.308 de 03 de fevereiro de 2015, promover a prestação de contas à Unidade de Controle Interno.

Art. 4º Os Setores de Contabilidade, Recursos Humanos, Diretoria Administrativa e Controle Interno desta Casa Legislativa, deverão, no âmbito de suas competências, adotar as medidas previstas no art. 30, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 2.308 de 03 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ERASMO AVILA Assinado de forma
MARTINS:34315322 digital por JOSE
504 ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente